

ATO Nº 5.678/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 601034/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.366/2017, de 07.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. AUDENIR SEVERINO DA COSTA, RG nº. 02626314/SJ/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0feec53f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar